



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 070/2020-GP

“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 31 de outubro de 2020, **a vacância** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora, SRA. **MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. 39, CPF. 849.707.663-04**, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 31 de outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 04 de novembro de 2020.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal